

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
UCPEL INTERNACIONAL – MOBILIDADE ACADÊMICA E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

EDITAL Nº 45/2018

**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL,
FARMÁCIA E FISIOTERAPIA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - 2018/2**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de **Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia e Fisioterapia** interessados em realizar mobilidade acadêmica no **Instituto Politécnico de Bragança**, situado na cidade de **Bragança/ Portugal**, em 2018/2.

1. Requisitos para inscrição

- 1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia ou Fisioterapia da UCPel;
- 1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
- 1.3. ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso;
- 1.4. ter obtido, no mínimo, 75% de aprovação nas disciplinas cursadas;
- 1.5. ter, preferencialmente, média acadêmica mínima de 7,5 (sete e meio);
- 1.6. atender aos demais requisitos previstos no [Estatuto de Mobilidade Acadêmica](#).

2. Documentação para inscrição

- 2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **anexo I**;
- 2.2. carteira de identidade e CPF (originais e cópias);
- 2.3. passaporte (original e cópia);
- 2.4. comprovante de matrícula oficial e carimbado pela UCPel;
- 2.5. histórico de graduação oficial e carimbado pela UCPel;

- 2.6. currículo Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas) ou Vitae atualizado;
- 2.7. carta de motivação em português enfatizando por que a experiência de intercâmbio será importante para a vida acadêmica do aluno, contendo até 30 linhas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5cm de margens, folha A4;
- 2.8. declaração de autonomia financeira, conforme **anexo II**;
- 2.9. a não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na **eliminação** da candidatura.

3. Realização de inscrição

- 3.1. O aluno deve entregar a documentação exigida nos guichês da **Central de Atendimento**, localizada na Rua Gonçalves Chaves, 373;
- 3.2. os documentos referentes ao item 2.1 e 2.8 deverão ser impressos e entregues com as devidas assinaturas;
- 3.3. no momento da entrega da documentação, o acadêmico irá assinar a ata de entrega, caracterizando a candidatura do aluno. **Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após a assinatura da ata de entrega**;
- 3.4. a entrega dos documentos deverá ser feita, impreterivelmente, no período de **23 de Abril de 2018 a 07 de Maio de 2018** das 09h15min as 21h15min, no local supracitado no item 3.1;
- 3.5. o descumprimento aos prazos será critério de desclassificação do candidato.

4. Número de vagas

- 4.1. Foram disponibilizadas um total de **08 vagas** para os cursos de **Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia e Fisioterapia**.
- 4.2. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. O Instituto Politécnico de Bragança se reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Enfermagem	2
Engenharia Civil	2
Farmácia	2
Fisioterapia	2

5. Cronograma e prazos

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das Inscrições	23/04/2018 Das 09h15min às 21h15min	Central de Atendimento Rua Gonçalves Chaves, nº 373
Término das Inscrições	07/05/2018 Das 09h15min às 21h15min	
Homologação das candidaturas	Entre os dias 08/05/2018 e 11/05/2018	No site da UCPel Internacional
Resultado da Avaliação	Entre os dias 14/05/2018 e 18/05/2018	Os candidatos serão informados via e-mail e o resultado será divulgado no site da UCPel Internacional

6. Da seleção dos candidatos

6.1 A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

UCPel (Campus I) – Rua Gonçalves Chaves, nº 373
UCPel Internacional: Mobilidade Acadêmica e Cooperação Internacional - Central de Atendimento
Fone: (53) 2128-8235 – E-mail: intercambio@ucpel.edu.br

- 6.1.1 Análise do índice de aproveitamento acadêmico;
- 6.1.2 análise da carta de intenções redigida pelo candidato;
- 6.1.3 análise do desempenho acadêmico geral do discente (análise do histórico escolar e da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão).

6.2 Em caso de empate os seguintes critérios serão observados:

- 6.2.1 Análise do desempenho no processo de seleção para ingresso na Universidade.

7 Obrigações do candidato

7.1 É de inteira responsabilidade do aluno providenciar passaporte, visto para o país de destino e a regularização da sua situação para viajar ao exterior;

8 Aproveitamento

8.1 O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas no Instituto Politécnico de Bragança mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição portuguesa;

8.2 o aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento **antes do período de matrícula previsto no calendário acadêmico** e está condicionado a análise e parecer da coordenação do curso.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e três dias de abril de dois mil e dezoito.



*Professora Patrícia Haertel Giusti
Pró-reitora Acadêmica*

ANEXO II – EDITAL XX/2018
DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, (inserir nome completo), declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na Universidade da Beira Interior, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal. Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome Completo:	
Número de Matrícula:	Ano:
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Pelotas, _____ de Setembro de 2018.

Assinatura:
